

# SUMÁRIO

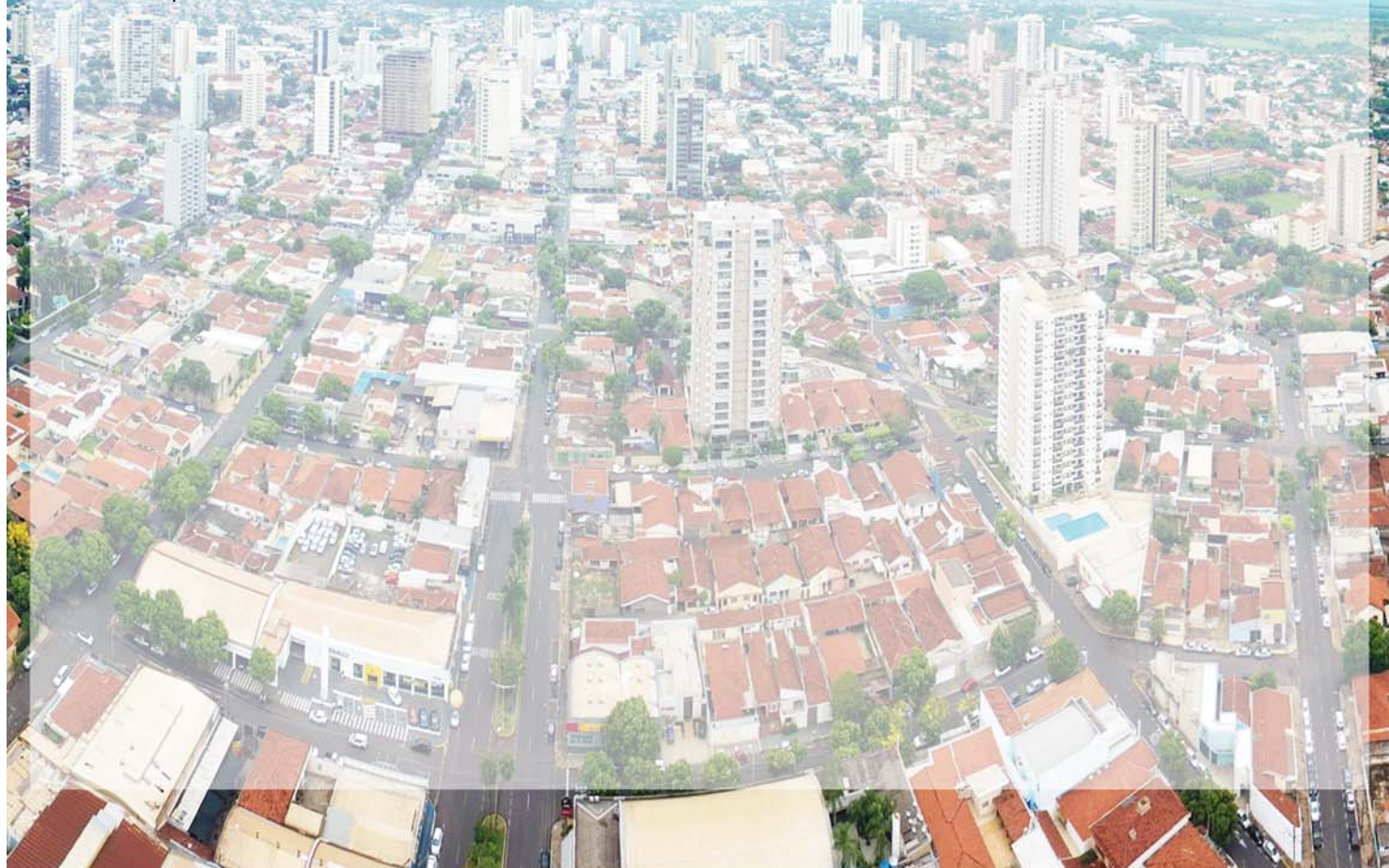


## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 21 de julho de 2023

Ano IV | Edição 805

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Decretos .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Comunicados .....	6
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Dispensas .....	6



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.875 - DE 18 DE JULHO DE 2023**

*“Integra a Divisão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Araçatuba na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, em atendimento aos preceitos normativos vigentes”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e em observância aos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal; ao parágrafo único do art. 54 e ao art. 59, ambos da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000; ao parágrafo único do art. 38 da Lei Complementar do Estado de São Paulo n.º 709, de 14 de janeiro de 1993; ao art. 47 da Lei Orgânica do Município de Araçatuba; ao Comunicado SDG 32/2012 e Manual de Controle Interno - 2022 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** A Divisão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Araçatuba, mantidas as suas atribuições e competências institucionais, passa a integrar, por remanejamento da Secretaria Municipal da Fazenda, a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito, subordinando-se diretamente ao chefe do Poder Executivo.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 18 de julho de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 22.879 - DE 20 DE JULHO DE 2023**

*“Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.815.100,02 (um milhão, oitocentos e quinze mil, cem reais e dois centavos)”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pelo art. 8.º, inciso III da Lei Municipal n.º 8.513/22,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no

valor R\$ 1.815.100,02 (um milhão, oitocentos e quinze mil, cem reais e dois centavos), destinado a atender insuficiência das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

0271 - 110.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Física 15.000,00

Total da Unidade 15.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

0481 - 110.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 32.550,00

0503 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 660.000,00

0507 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 450.000,00

Total da Unidade 1.142.550,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0908 - 800.0501 - 3.3.50.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 83.670,02

1093 - 800.0503 - 3.3.50.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 68.880,00

1103 - 500.0048 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Física 35.000,00

Total da Unidade 187.550,02

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1333 - 220.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação 15.000,00

1354 - 220.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação 30.000,00

1373 - 212.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação 30.000,00

1391 - 213.0000 - 3.3.90.40.01 - Serviços de Tecnologia da Informação 30.000,00

1514 - 220.0000 - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica 365.000,00

Total da Unidade 470.000,00

Total da Suplementação 1.815.100,02

**Art. 2.º** As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

0275 - 110.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 15.000,00

Total da Unidade 15.000,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

0491 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 32.550,00

0500 - 110.0000 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 1.110.000,00

Total da Unidade 1.142.550,00

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0886 - 500.0048 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 35.000,00

1058 - 500.0021 - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações 152.550,02

Total da Unidade 187.550,02

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1379 - 213.0000 - 3.1.90.16.01 - Outras Despesas Variáveis 45.000,00

1452 - 220.0000 - 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros P. Física 60.000,00

1517 - 220.0000 - 4.4.90.52.01 - Equipamentos e Material Permanente 365.000,00

Total da Unidade 470.000,00

Total da Anulação 1.815.100,02

**Art. 3.º** A Secretaria Municipal da Fazenda procederá à compatibilização das peças orçamentárias em atendimento ao Projeto AudeSP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 20 de julho de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta



data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 22.880 - DE 20 DE JULHO DE 2023**

*“Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

Com fundamento no art. 312 da Lei Municipal n.º 3.774/92 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araçatuba),

**DECRETA:**

**Art. 1.º** As repartições públicas municipais de Araçatuba nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, em caráter excepcional, terão seu horário de funcionamento alterado da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem até as 7h30, o expediente iniciará às 11h00;

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 8h00, o expediente iniciará às 12h00.

**Art. 2.º** A medida atinge todos os órgãos da administração municipal centralizados e autárquicos, exceto aqueles que pela sua natureza não podem sofrer interrupção.

**Art. 3.º** Caberá aos secretários municipais, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos públicos municipais, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 20 de julho de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**MAURICEIA MUTO**

Secretária Municipal de Administração

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**DECRETO Nº 22.876 - DE 13 DE JULHO DE 2023**

“Torna sem efeito nomeação de candidata e nomeia próximo candidato aprovado em concurso público, conforme especifica”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;**

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº. **002/2022** publicado no dia 24/05/2023 no Diário Oficial do Município e, tendo em vista os termos do Memorando nº 17.800/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda.

**DECRETA:**

Art. 1º – Tornar sem efeito, na forma do parágrafo único do artigo 20 da Lei Municipal nº 3.774, de 28/09/1992 a nomeação da Sra. **MIRIAM DE SOUZA SILVA**, RG-Nº 40.785.881, classificada em **3º(terceiro) lugar** para o cargo de “**Técnico em Contabilidade**”, Padrão “**13**”, que se deu pelo Decreto nº 22.854, de 05/07/2023, em razão de sua desistência expressa, datada de 18/07/2023, registrada sob Memorando nº 24.949/2023.

Art. 2º - Fica o candidato **TIAGO CÉSAR VALE MORAES**, RG-Nº 42.016.399, classificado em **5ª(quinto) lugar** nomeado para ocupar o cargo de “**Técnico em Contabilidade**”, Padrão “**13**”, de provimento efetivo, com jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais, com lotação junto à Secretaria Municipal de Fazenda com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.600, de 27 de abril de 2023.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 19 DE JULHO DE 2023**, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de sua Emancipação Política.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Decreto nº 22.876/2023 – fls. 02

DILADOR BORGES DAMASCENO  
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO COELHO SALESSE  
Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



## Licitações e Contratos

### Comunicados

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA COMUNICADO

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 786/2023 - PROCESSO DIGITAL N.º 4.150/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO nomeada através das Portarias GP N.º 007/2023 e 010/2023, TORNA PÚBLICO, aos interessados que, decorrido os prazos legais nos termos do artigo 109, § 3, da Lei 8666/93, não houve interposição de recursos da fase HABILITAÇÃO da licitação supra, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DA ZELADORIA E FECHAMENTOS EM GRADIL NA EMEB PROF ANTÔNIO JOSÉ CAZERTA".

Na oportunidade comunica às empresas habilitadas, a saber: TORRE FORTE ARACATUBA CONSTRUTORA LTDA, GOMES & BENEZ ENGENHARIA LTDA, ENGETELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP e CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI-EPP, que a abertura do Envelope n.º 02 - Proposta de Preços, dar-se-á, às 14h30min do dia 24/07/2023 na sala de licitação do Paço Municipal, Rua Coelho Neto, n.º 73 - Araçatuba-SP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba,  
19 de julho de 2023.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

quinhentos e oitenta reais).

· O Termo de Referência será disponibilizado gratuitamente através do site: [www.aracatuba.sp.leg.br](http://www.aracatuba.sp.leg.br) no módulo "dispensa de licitação".

· Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: [compras@camaraaracatuba.sp.gov.br](mailto:compras@camaraaracatuba.sp.gov.br) ou protocolo físico no departamento Administrativo no endereço Praça 9 de julho nº 26, centro, Araçatuba-SP, fone: (18)3636-5067/ (18)3636-5051.

Araçatuba, 19 de julho de 2023.

**Alessandra Rocha**  
Agente de Contratação

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

#### Dispensas

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Legislativo do Município de Araçatuba, por intermédio do DFO/Licitação e Contratos, torna público, por determinação da Senhora Presidente, a Sra. APARECIDA CRISTINA MUNHOZ, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte DISPENSA DE LICITAÇÃO de MENOR PREÇO na modalidade DISPENSA:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N.º 009/2023, DISPENSA Nº 006/2023

OBJETO: Aquisição de uniformes em tecido de alfaiataria, sendo 16 (dezesseis) blazers com 11 (onze) calças, 11 (onze) blusas e 5 (cinco) vestidos para participação em eventos e sessões solenes do Legislativo.

· INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24 de julho de 2023.

· FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26 de julho de 2023.

· Valor estimado do Lote Único: R\$9.580,00 (nove mil e



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 521e-54e2-485a-ae93

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 805, ano IV, veiculado em 21 de julho de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 21/07/2023 às 08:29:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/521e-54e2-485a-ae93>